

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 042/2025

DECRETO N° 042/2025

SÚMULA: Substitui membros para comporem o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do município de Bela Vista da Caroba, Estado do Paraná.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º Ficam insituídos os membros para comporem o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do município de Bela Vista da Caroba – Paraná, de acordo com a indicação das respectivas entidades ou órgãos representados no Conselho.

MEMBROS TITULARES	MEMBROS SUPLENTES
REPRESENTANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Marcia Leane Richter	Rosangela Cardoso Maffi
REPRESENTANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Bruna Gonçalves Ayala	Keila Aparecida R. L. Meotti
REPRESENTANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Daiane Breitembach Padilha	Solange Cardozo
REPRESENTANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
Adriana Campagnoni	Pamela Cristina Silva
REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
Ernesto João Rossignollo	Alcione da Cruz
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – REPRESENTANTES DA PASTORAL DA CRIANÇA E DO IDOSO	
Tania Terezinha Butzke Maffi	Handreia Salete Dorneles Tesche
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS	
Ana Lúcia Sinigaglia	Leandro Carlos Schneider
REPRESENTANTES TRABALHADOR DO SETOR	
Josefina Hettwer	Thawany Theisen de Mello
REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Pedro Jair Fontoura	Marli Lourdes Lobelein
REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Daiana Tonini	Eliane Apolinário Kreff

Art. 2º Os efeitos do presente decreto entram em vigor a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 0124/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, 18 DE MARÇO DE 2025.

GELSON MAFFI
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Pamela Cristina Silva
Código Identificador:BCBCB87D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 19/03/2025. Edição 3238
 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

